



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação PME da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga -SP

Lei Municipal nº 1.738/2015

Período

2020 – 2022

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 17 de Maio de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de monitoramento (x) de Avaliação

Período analisado: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARTE “A”

- Município: São Luiz do Paraitinga – código: 3550001,
mesoregião: Vale do Paraíba Paulista
- Plano Municipal de Educação: Lei Municipal nº 1.738/2015
- Períodos de Avaliação previstos: Trienal
- Comissão Coordenadora: Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de São Luiz do Paraitinga – Portaria nº118/2017
- Equipe Técnica: Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, de caráter consultivo e de assessoramento - Portaria nº 117/2017
- Contatos de Referência: (12) 3671 2132
- E-mail: educacao@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	7
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	8
I. Meta sobre a Educação Infantil	8
Meta 01 – Atender, até 2016, 95% dos alunos de 4 e 5 anos na Educação Infantil.	
.....	8
Meta 02 – Oferecer o atendimento em creches 30% para as crianças de 0 até 3	
anos nos primeiros 5 anos da vigência deste plano. Alcançando 50% até o final	
da vigência deste PME.....	13
II. Meta sobre Ensino Fundamental.....	17
Meta 03 – Garantir o atendimento do ensino fundamental de 9 (nove) anos para	
toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%	
(noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade	
recomendada; e 5% aos alunos com defasagem de idade/ série, totalizando 100%	
até o último ano de vigência deste plano	17
III. Meta sobre Ensino Médio.....	23
Meta 04 – Fomentar, até 2016, em estruturação com os demais entes políticos, o	
atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos	
e elevar até o final do período de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas	
no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).....	23
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva	27
Meta 05 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, preferencialmente na	
rede regular de ensino, o atendimento escolar aos alunos com deficiência,	
transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	
assegurado o atendimento educacional especializado	27
V. Meta sobre Alfabetização	33
Meta 06 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro)	
ano do ensino fundamental	33
VI. Meta sobre Educação Integral.....	38



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Meta 07 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.....	38
VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa.....	43
Meta 08 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.....	43
VIII. Meta sobre Escolaridade Média.....	54
Meta 09 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, respeitadas as atribuições legais previstas na C.F. e LDB.	54
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos .	57
Meta 10 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, ofertar a alfabetização e reduzir a taxa de analfabetismo funcional.....	57
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional.....	62
Meta 11 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, respeitadas as atribuições da C.F. e LDB	62
XI. Meta sobre Educação Profissional.....	65
Meta 12 – Ofertar e expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, respeitadas as atribuições previstas na C.F. e LDB.	65
XII. Meta sobre a Educação Superior	68
Meta 13 – Elevar a taxa bruta anual de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a	68
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior.....	71



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Meta 14 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 15% (quinze por cento) doutores	71
XIV. Meta sobre Pós-Graduação	72
Meta 15 – Elevar gradualmente o número de matrículas dos munícipes na pós-graduação lato sensu e stricto sensu	72
XV. Meta sobre a Formação de Professores	75
Meta 16 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	75
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	79
Meta 17 – Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 95% (noventa e cinco) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.....	79
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor	84
Meta 18 – Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do terceiro ano de vigência deste PME.....	84
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente	87
Meta 19 – Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a partir da data de aprovação deste PME, a adequação e implementação no Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica tomando como referência o piso salarial	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal	87
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática.....	89
Meta 20 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas	89
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
4. ANEXO.....	99



1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, a saber Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 16.279/16 do Plano Estadual de Educação e Lei nº 1.738/15, o Plano Municipal de Educação (PME) de São Luiz do Paraitinga, a comissão responsável por realizar o Monitoramento e Avaliação ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre julho de 2021 a maio de 2022, precedido da análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME anterior.

A metodologia utilizada para o monitoramento das metas pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os avanços e as necessidades, direcionando a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação.



2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre a Educação Infantil

Meta 01 – Atender, até 2016, 95% dos alunos de 4 e 5 anos na Educação Infantil.

Indicador (1.A)	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
95,00%	DADO OFICIAL	94,00%	Projeção Populacional SEADE e Censo Escolar 2016
	DADO MUNICIPAL	98,00%	Secretaria Municipal de Saúde

Embora não tenhamos condições de realizar o minicenso, há informações da Secretaria de Saúde que nos garante a quase totalidade de alunos matriculados na faixa etária estabelecida nesta meta.

Estratégias	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não iniciada/em andamento
(1.1)	2017	Atender, até o início do segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), no mínimo 75% da população de 4 e 5 anos de idade, ainda não contemplada pelas escolas públicas municipais, no ano de 2015	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(1.2)	2016	Realizar o atendimento da população de 4 e 5 anos de idade no município em Educação Infantil, atingindo 95%, até o final do ano de 2016	Não se aplica	Realizada
(1.3)	2016	Preservar as especificidades da educação infantil na organização nas unidades escolares, garantindo o atendimento da criança de até cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de seis anos de idade no ensino fundamental.	Não se aplica	Realizada
(1.4)	2016	Promover campanhas de conscientização às famílias sobre a obrigatoriedade da educação infantil para crianças de 4 e 5 anos de idade, em parceria com órgãos públicos de assistência social,	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		saúde e proteção à infância		
(1.5)	2016	Ampliar o número de salas nas unidades escolares para atender a demanda de alunos de 4 e 5 anos	Não se aplica	Realizada
(1.6)	2016	Realizar uma parceria com o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a fim de verificar a quantidade de alunos de 4 e 5 anos que não estão frequentando a instituição escolar. A partir deste levantamento, os conselhos supramencionados deverão propor ações visando o cumprimento da	Não se aplica	Realizada
(1.7)	2016	A Secretaria Municipal de Educação deverá publicar, anualmente, levantamento da demanda e atendimento na educação infantil (pré-escolas), como forma	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		de planejar e verificar o atendimento da demanda existente.		
(1.8)	2018	Ampliar o atendimento do transporte, facilitando o acesso dos alunos a Unidade Escolar	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2014 - Transporte De Alunos - Fundeb 40% PPA 2018/2021	Realizada
(1.9)	2025	A Secretaria Municipal da Educação de São Luiz do Paraitinga deverá desenvolver, anualmente, estudo que aponte a viabilidade de determinar número de estudantes por professor e funcionário na educação infantil de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (4 e 5 anos de 16 a 20 alunos)	Não se aplica	Realizada
(1.10)	2025	Garantir a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação Infantil, garantindo progressivamente, o	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.015 - Manutenção de	CEDAC FLUPP Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		atendimento por profissionais com formação superior.	Gestões para o Desenvolvimento da Pré-Escola PPA 2018/2021	
(1.11)	2025	Oferecer cursos direcionados para todos os funcionários municipais e terceirizados ligados à Educação Infantil.	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.015 – Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Pré-Escola PPA 2018/2021	Em andamento
(1.12)	2025	Estimular articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino- aprendizagem às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.	Não se aplica	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(1.13)	2025	Garantir a construção, conservação e melhoria permanente dos espaços físicos (prédio escolar, mobiliário permanente, rede elétrica, hidráulica, acessibilidade, adaptação necessária aos avanços tecnológicos) que abrigam toda a demanda escolar. Uma necessidade de atendimento em curto prazo.	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.015 – Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Pré-Escola PPA 2018/2021	Realizada
--------	------	---	---	-----------

A ampliação do transporte escolar, possibilitou a ampliação da oferta de vaga nas escolas da zona urbana, bem como na zona rural.

Estamos realizando a busca ativa das crianças que possivelmente encontram-se fora da escola, pois não há problemas na oferta de vaga. A família não procurou pela escola.

Meta 02 – Oferecer o atendimento em creches 30% para as crianças de 0 até 3 anos nos primeiros 5 anos da vigência deste plano. Alcançando 50% até o final da vigência deste PME

Indicador (2.A)	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

50,00%	DADO OFICIAL	13,00%	Projeção Populacional SEADE e Censo Escolar 2016
	DADO MUNICIPAL	12,00%	Projeção Populacional SEADE e Censo Escolar 2016

Estratégias	Prazo da estratégia (se possuir)	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia realizada/não iniciada/em andamento
(2.1)	2020	Intensificar o acompanhamento por parte da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de São Luiz do Paraitinga junto ao Governo do Estado de São Paulo, visando acelerar os procedimentos necessários para a construção da creche, conforme convênio já firmado entre os entes políticos	Não se aplica	Em andamento
(2.2)	2020	A Prefeitura Municipal juntamente com a Assessoria Municipal de Educação deverá realizar concurso público e ou processo seletivo para atendimento adequado a esta faixa etária de 0 a 3 anos (creche). Para realização deste concurso o candidato deverá estar	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		habilitado de acordo com a LDB.		
(2.3)	2025	A Secretaria Municipal da Educação de São Luiz do Paraitinga deverá desenvolver, anualmente, estudo que aponte a viabilidade de determinar número de estudantes por professor e funcionário na educação infantil	Não se aplica	Realizada
(2.4)	2016	Garantir a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação Infantil, garantindo progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(2.5)	2025	Estimular articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino- aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos.	Não se aplica	Não realizada
(2.6)	2025	Garantir a conservação e melhoria permanente dos	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos.	Em andamento

Uma dificuldade para a avaliação dessa meta é a inexistência de dados sobre a demanda atual não atendida. Como em nosso município não há prédio em condições de atender a clientela de 0-3 anos, os pais não procuram a escola, principalmente os da zona rural, e não conseguimos saber quantos efetivamente precisam da vaga em creche.

Nesse sentido, o primeiro desafio que se apresenta é conhecer a demanda de creche não atendida.

A demanda mais urgente é conseguir apoio dos governos federal e estadual, para auxiliar o município a construir sua primeira creche.



II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 03 – Garantir o atendimento do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada; e 5% aos alunos com defasagem de idade/ série, totalizando 100% até o último ano de vigência deste plano.

Indicador (3.A)	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR IBGE
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	Censo Escolar 2016
	DADO MUNICIPAL	100,00%	Censo Escolar 2016
Indicador (3.B)	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR IBGE
100%	DADO OFICIAL	69,1%	PNE 2014
	DADO MUNICIPAL	69,1%	PNE 2014

Estratégias	Descrição da estratégia	Previsões orçamentárias	Estratégia Realizada/não iniciada/em
-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

			planejamento
(3.1)	<p>O Conselho Tutelar e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em ação conjunta, deverão, observando suas atribuições legais, durante a vigência deste PME, realizar acompanhamento junto a todas as escolas de ensino fundamental no município, públicas e privadas, municipais e estaduais a fim de verificar a quantidade de estudantes evadidos e retidos, bem como as razões da evasão e retenção, as providências adotadas pelo estabelecimento de ensino e os resultados obtidos nos anos iniciais e nos anos finais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em ação conjunta, deverão, observando suas atribuições legais, durante a vigência deste PME, realizar acompanhamento junto a todas as escolas de ensino fundamental no município, públicas e privadas, municipais e estaduais a fim de verificar a quantidade de estudantes evadidos e retidos, bem como as razões da evasão e retenção, as providências adotadas pelo estabelecimento de ensino e os</p>	Não se aplica	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	resultados obtidos nos anos iniciais e nos anos finais		
(3.2)	Garantir a implantação dos direitos e objetivos e aprendizagem de desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental	Não se aplica	Realizada
(3.3)	Promover mecanismo para acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental.	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(3.4)	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos e para o trabalho em ambiente digno aos profissionais da educação, em colaboração com as famílias, acompanhamento do COMED e CMDCA com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	Não se aplica	Em andamento
(3.5)	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.011 – Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Área de Ensino Fundamental PPA 2018/2021	Realizado
(3.6)	Disciplinar, no âmbito escolar a organização flexível do trabalho pedagógico incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e as condições climáticas	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(3.7)	Regularizar em forma de lei, junto à Secretaria Municipal da Educação e Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, regulamentos que apontem a viabilidade de determinar número de estudantes por professor e funcionário na educação fundamental, de acordo com a demanda	Não se aplica	Não realizada
(3.8)	Estabelecer estratégias de articulação entre a educação infantil e o ensino fundamental, e também a qualificação dos professores alfabetizadores, a fim de garantir a alfabetização dos alunos até os 8 anos de idade.	Não se aplica	Em andamento CAED EFAPE
(3.9)	Promover e estimular a formação permanente de professores para alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.011-Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Área De Ensino Fundamental PPA 2018/2021	Em andamento
(3.10)	Desenvolver nas unidades escolares a oferta regular de atividades culturais para livre fruição dos alunos, visando à propagação da cultural local e regional	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.011-Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Área De Ensino Fundamental	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		PPA 2018/2021	
(3.11)	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e a família.	Não se aplica	REALIZADA AÇÃO CONTINUA
(3.12)	Incentivar e valorizar a participação dos alunos em atividades extracurriculares, que estimulem suas habilidades visando participar de concursos e olimpíadas.	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.011-Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Área De Ensino Fundamental PPA 2018/2021	Em andamento
3.13	Fortalecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas	04 - Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.011-Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Área De Ensino Fundamental PPA 2018/2021	Não realizada
3.14	Manter a média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica IDEB, visando melhorá-lo e promover sua utilização como instrumento auxiliar de avaliação sistêmica.	04- Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.011-Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Área De Ensino Fundamental	REALIZADA AÇÃO CONTÍNUA



		PPA 2018/2021	
3.15	Estimular articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 6 a 14 anos.	Não se aplica	Não realizada

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 04 – Fomentar, até 2016, em estruturação com os demais entes políticos, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

Indicador (4.A)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	93,3%	SENSO ESCOLAR 2020
	DADO MUNICIPAL	80,00%	PNE 2014
Indicador (4.B)	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85,00%	DADO OFICIAL	56,00%	PNE 2014
	DADO MUNICIPAL	56,00%	PNE 2014

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em Andamento
(4.1)	Manter os convênios da merenda e do transporte escolar com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, favorecendo o acesso dos alunos do município e a boa qualidade da merenda escolar.	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.018 - TRANSPORTE ALUNOS ENSINO MÉDIO PPA 2018/2021	Em andamento CAE
(4.2)	Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude	Não se aplica	EM ANDAMENTO
(4.3)	O Conselho Tutelar, o Conselho Municipal de Educação (COMED) e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverão acompanhar as metas de estratégias referentes a este	Não se aplica	REALIZADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	PME, trabalho este, integrado com a direção das Unidades Escolares.		
(4.4)	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação; criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão (respeitar a legislação vigente/nome social, como exemplo/ Resolução SENº 45/14).	Não se aplica	Realizada
(4.5)	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas; quando necessário e em forma de parceria com Estado e União.	Não se aplica	Realizada
(4.6)	Estimular o acesso ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz e referência do conteúdo curricular do Ensino Médio. Articulando com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e assim; promover sua utilização como instrumento auxiliar de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	fora da escola e de avaliação classificatória como critério de acesso à educação superior (de acordo com a lei vigente).		
(4.7)	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência e acompanhamento escolar e sua interação com o coletivo, excluindo situações de discriminação, preconceito e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias, CRAS (Centro de Referência Social), Conselho Tutelar, família e comunidade	Não se aplica	REALIZADA
(4.8)	Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos que estão fora da escola por meio de serviços sociais do município bem como fomentar o seu atendimento com programas de educação e cultura em busca da qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no	Não se aplica	Em andamento



	fluxo escolar.		
(4.9)	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas; quando necessário e em forma de parceria com Estado / Município / União	Não se aplica	Em andamento

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 05 – Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação assegurado o atendimento educacional especializado.

Indicador (5.A)	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	93,3%	SENSO ESCOLAR 2020
	DADO MUNICIPAL	74,10%	PNE 2014
Indicador (5.B)	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	100,00%	PNE 2014
	DADO MUNICIPAL	100,00%	PNE 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Estratégias	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em Andamento
(5.1)	As escolas que atuam nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, públicas e privadas, deverão notificar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e o Conselho Tutelar sobre os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação encaminhados às escolas que atuam nos anos finais do ensino fundamental, de modo a favorecer o acompanhamento e monitoramento desta população na educação básica	Não se aplica	Não realizada
(5.2)	Contabilizar para fins do repasse do FUNDEB (Fundode Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) as matrículas de estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e	Não se aplica	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	suplementar sem prejuízo do cômputo dessas matrículas da educação básica escolar, e as matrículas efetivadas conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida por instituições públicas ou outras que o município venha manter em forma de parceria e com atuação exclusiva na modalidade nos termos da lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.		
(5.3)	Promover no prazo deste PME a universalização do atendimento escolar à demanda pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando que dispõe a lei 9.394, de dezembro de 1996 – LDB	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.016 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(5.4)	Construir um centro especializado ao atendimento dos alunos com necessidades especiais em parceria com o Governo Federal, Governo Estadual, Prefeitura Municipal e Assessoria da Educação, condicionado a disponibilidade financeira.	4 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 1.004 - OBRAS DE INTERESSE DO DESENV. DA EDUCAÇÃO	Garantida a oferta, falta articulação.
(5.5)	Manter ao longo deste PME salas de recurso multifuncionais e fomentar a formação de professores para o atendimento Educacional especializado nas escolas de abrangência	4 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.017 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Não realizada
(5.6)	Proporcionar atendimento especializado aos alunos no próprio município de maneira a avaliar, diagnosticar e acompanhar o desenvolvimento juntamente na Unidade Escolar	4 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.017 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(5.7)	Promover em parceria cursos, palestras para os profissionais da educação, visando um melhor atendimento para esses alunos na Unidade Escolar	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Realizada
(5.8)	Garantir a oferta da educação inclusiva, vedada exclusão do ensino regular sob a legação de deficiência e promovida articulação pedagógica entre o ensino regular e atendimento educacional especializado; e assim acompanhar e monitorar este acesso à escola e/ou atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento destes alunos.	4 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.017 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(5.9)	Fazer uso de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistida, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e de suas condições de acessibilidade.	Não se aplica	Em andamento
(5.10)	Apoiar a ampliação da equipe de profissionais para atender a demanda do processo de escolarização dos alunos com deficiência, garantindo a oferta de professores para atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, bem como professores de libras; guias intérpretes para surdos-cegos, conforme prévio impacto financeiro e disponibilidade orçamentária.	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(5.11)	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas ou não com o poder público; nos termos da legislação vigente, visando ampliar a melhoria do atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, matriculados nesta rede de ensino; prestando também atendimento à família do escolar em epígrafe	4 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.017 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Em andamento
(5.12)	Definir ao longo da vigência deste PME indicadores de qualidade e política de avaliação dos alunos com citadas deficiências, sendo responsabilidade da Assessoria Municipal de Educação compor uma equipe multidisciplinar para esta avaliação.	4 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.017 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Não realizada

V. Meta sobre Alfabetização

Meta 06 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Indicador (6.A)	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	5,70%	PNE 2014
	DADO MUNICIPAL	5,70%	PNE 2014
Indicador (6.B)	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	10,70%	PNE 2014
	DADO MUNICIPAL	10,70%	PNE 2014
Indicador (6.C)	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	40,30%	PNE 2014
	DADO MUNICIPAL	40,3%	PNE 2014

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(6.1)	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e equipe gestora das escolas, mediante apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, a partir do 1º ano de vigência desse PME;	Não se aplica	Não realizada
(6.2)	6.2- Instituir instrumentos de avaliação periódicos em consonância com as avaliações externas e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;		
(6.3)	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos, a partir do 1º ano de vigência desse PME;	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(6.4)	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(6.5)	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	Não se aplica	Em andamento
(6.6)	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) e gestores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu, inclusive com parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e ações de formação continuada de professores (as) (inclusive dentro da própria escola) para a alfabetização;	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



(6.7)	Apoiar de forma multidisciplinar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, assegurando a presença de monitores de ensino em salas de aula para apoio e cuidados que atendam as especificidades do aluno	4 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.017 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Em andamento
-------	---	--	--------------

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 07 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador (7.A)	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Escolar 2016
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar 2016
Indicador (7.B)	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Escolar 2016
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar 2016

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(7.1)	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral e/ ou aluno em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as)alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(7.2)	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de ampliação e reestruturação das escolas do município, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas ou salas de leitura, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral e/ou aluno em tempo integral;	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1.004 - OBRAS DE INTERESSE DO DESENV. DA EDUCAÇÃO	Não realizada
(7.3)	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, entidades do terceiro setor, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(7.4)	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas do município de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ou não ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública demensino;	Não se aplica	Não realizada
(7.5)	Atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral e/ou aluno em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(7.6)	Garantir a educação em tempo integral e/ou aluno em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete anos), priorizando o ensino infantil e fundamental de acordo com a LDB. Assegurando atendimento educacional especializado complementar e Escola Urbano Rural Total %suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	4 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.017 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Não realizada
(7.7)	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



(7.8)	Realizar e divulgar, até o terceiro ano de vigência deste PME (Plano Municipal de Educação), estudo sobre o modelo de escola integral oferecido pelo município, com o intuito de qualificar seu atendimento.	04 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
-------	--	---	---------------

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 08 – Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb

Indicador (8.A)	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,6	DADO OFICIAL	7,10	IDEB 2019
	DADO MUNICIPAL	7,10	IDEB 2019
Indicador (8.B)	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,9	DADO OFICIAL	5,3	IDEB 2019
	DADO MUNICIPAL	5,3	IDEB 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(8.1)	Estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, respeitadas as atribuições dos entes federativos, previstas na Constituição Federal, na LDB e em outras legislações, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local, a partir do 1º ano de vigência desse PME;	Não se aplica	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(8.2)	Assegurar que, no mínimo:a) Até o quinto ano de vigência deste PME, para os alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental, atinja-se os seguintes percentuais nos níveis de proficiência das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para o nível de aprendizado adequado; Português 5º ano 70% - 9º ano 55% /matemática - 5ºano 65% e 9º 40% b) Até o último ano de vigência deste PME, para os alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental, atinja-se os seguintes percentuais nos níveis de proficiência das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para o nível de aprendizado adequado português 5º ano 80% - 9º ano 65% /matemática - 5ºano 75% e 9º ano 55%	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(8.3)	Manter a articulação entre a União, o Estado, o Distrito Federal e Município, para aplicação do SARESP, PROVA BRASIL e ANA, a fim de gerar indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Em andamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;		
(8.4)	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(8.5)	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(8.6)	Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;	Não se aplica	Não realizada
(8.7)	Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas do município, assegurando a contextualização desses resultados;	Não se aplica	Não realizada
(8.8)	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados na rede de ensino em que forem aplicadas;	04- Programa Mais Educação, Melhores Cidadãos. 2.006-Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Área De Ensino Fundamental 2.015- Manutenção De Gestões Para O Desenvolvimento Da Pré Escola PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(8.9)	Implementar, até o segundo ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e expandir, até o final da década, a relação computador/ aluno (a) nas escolas do município, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA PPA 2018/2021	Realizada
(8.10)	Buscar parcerias para o desenvolvimento de programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Assessoria Municipal de Educação;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(8.11)	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA PPA 2018/2021	Realizada
(8.12)	Implementar, se necessário, políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios dos ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(8.13)	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Realizada
(8.14)	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;	Não se aplica	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(8.15)	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais; Criar mecanismos de participação das famílias, no intuito de auxiliar e acompanhar o processo de ensino-aprendizagem e formação do aluno(a), de acordo com o art. 12 da Lei 9394/1996.	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada
(8.16)	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	4- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	
(8.17)	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.012- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE CRECHE 2.013- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE PRÉ ESCOLA PPA 2018/2021	Não realizada
(8.18)	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a formação de professores, bibliotecários(as) e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O	Realizada CEDAC



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	aprendizagem;	DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA PPA 2018/2021	
(8.19)	Manter, em articulação com os Estados e o Distrito Federal, programa municipal de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória local;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA PPA 2018/2021	Em andamento
(8.20)	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação	Não se aplica	Realizada
(8.21)	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb e avaliações internas, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar.	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



VIII. Meta sobre Escolaridade Média

Meta 09 – Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, respeitadas as atribuições legais previstas na C.F. e LDB.

Indicador (9.A)	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	51,20%	Censo Demográfico 2010 – IBGE % da população com menos de 12 anos de estudo
	DADO MUNICIPAL	51,20%	Censo Demográfico 2010 – IBGE % da população com menos de 12 anos de estudo
Indicador (9.B)	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	70,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE % da população com menos de 12 anos de estudo
	DADO MUNICIPAL	70,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE % da população com menos de 12 anos de estudo
Indicador (9.C)	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

00,00%	DADO OFICIAL	69,90%	Censo Demográfico 2010 – IBGE % da população com menos de 12 anos de estudo
	DADO MUNICIPAL	69,90%	Censo Demográfico 2010 – IBGE % da população com menos de 12 anos de estudo
Indicador (9.D)	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	68,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE % da população com menos de 12 anos de estudo
	DADO MUNICIPAL	68,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE % da população com menos de 12 anos de estudo

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(9.1)	Implementar, se necessário, programas e projetos que desenvolvam tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, de maneira a priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	segmentos populacionais considerados;		
(9.2)	Implementar, se necessário, programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade- série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Realizada
(9.3)	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	4- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(9.4)	Expandir a oferta de convênios e parcerias de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ou não ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(9.5)	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 10 – Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, ofertar a alfabetização e reduzir a taxa de analfabetismo funcional

Indicador (10.A)	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

93,50%	DADO OFICIAL	90,00%	Censo IBGE 2010
	DADO MUNICIPAL	90,00%	Censo IBGE 2010
Indicador (10.B)	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
17,10%	DADO OFICIAL	34,20%	Censo IBGE 2010
	DADO MUNICIPAL	34,20%	Censo IBGE 2010

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(10.1)	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(10.2)	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos, no 1º ano de vigência desse PME;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(10.3)	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(10.4)	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(10.5)	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(10.6)	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.014-TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40% 2.019 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA PPA 2018/2021	Não Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(10.7)	Apoiar técnica e financeiramente por meio de parcerias projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não Realizada
(10.8)	Implementar e/ou criar por meio de parcerias, programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(10.9)	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
--------	---	--	---------------

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 11 – Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, respeitadas as atribuições da C.F. e LDB.

Indicador (11.A)	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, respeitadas as atribuições da C.F. e LDB.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Escolar 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar 2016
--	-------------------	---------------	---------------------------

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(11.1)	Ofertar e ampliar o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(11.2)	Ofertar e expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.014- TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDEB 40% PPA 2018/2021	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(11.3)	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(11.4)	Aderir à programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	NÃO SE APLICA	Realizada



(11.5)	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores (as) articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
--------	---	--	---------------

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 12 – Ofertar e expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, respeitadas as atribuições previstas na C.F. e LDB.

Indicador (12.A)	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Escolar 2016
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Censo Escolar 2016

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não
-------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

			Iniciada/em Andamento
(12.1)	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas e privadas de ensino;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(12.2)	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(12.3)	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(12.4)	Buscar parcerias para a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(12.5)	Expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações itinerantes, do campo, para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(12.6)	Ofertar e expandir a educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(12.7)	Aderir a programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	NÃO SE APLICA	Realizada ETEC
(12.8)	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(12.9)	Estruturar e promover parcerias com o sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entida desempresariais e de trabalhadores	NÃO SE APLICA	Não realizada



XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 13 – Elevar a taxa bruta anual de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a

Indicador (13.A)	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	14,6%	IBGE Censo 2010
	DADO MUNICIPAL	14,6%	IBGE Censo 2010
Indicador (13.B)	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33,00%	DADO OFICIAL	9,1%	IBGE Censo 2010
	DADO MUNICIPAL	9,1%	IBGE Censo 2010

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(13.1)	Otimizar ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso à graduação;	NÃO SE APLICA	Realizada UNIVESP
(13.2)	Buscar parcerias na oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas		
(13.3)	Incentivar que, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando que suas ações, prioritariamente, sejam para áreas de grande pertinência social;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(13.4)	Ofertar e ampliar o estágio como parte da formação na educação superior;	NÃO SE APLICA	UNIVESP
(13.5)	Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(13.6)	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(13.7)	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais;	NÃO SE APLICA	Realizada AGENTE JOVEM
(13.8)	Aderir a programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(13.9)	Apoiar atendimento específico a populações itinerantes, do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(13.10)	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(13.11)	Criar programas de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(13.12)	Estimular a criação e expansão de instituições de educação superior federal e estadual cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino	NÃO SE APLICA	UNIVESP ETEC



	dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;		
--	--	--	--

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 14 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 15% (quinze por cento) doutores

Indicador (14.A)	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
Indicador (14.B)	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não temos Fontes
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não temos Fontes

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(14.1)	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas e privadas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;		
(14.2)	Realizar parcerias com universidades e a Prefeitura para realização de cursos de mestrado ou doutorado para os profissionais efetivos da rede municipal, ou possibilidade de bolsa-auxílio.	04- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 15 – Elevar gradualmente o número de matrículas dos munícipes na pós-graduação lato sensu e stricto sensu

Indicador (15)	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

100,00%	DADO OFICIAL	84,6%	Censo Escolar 2016
	DADO MUNICIPAL	84,6%	Censo Escolar 2016

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(15.1)	Realizar parcerias com universidades para financiamento e concessão de bolsa-auxílio para pós-graduação lato sensu e stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento aos funcionários efetivos da rede e demais munícipes;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(15.2)	Aderir a parcerias na oferta e expansão de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.006-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL PPA 2018/2021	Não realizada
(15.3)	Implementar ações para reduzir desigualdades étnico-raciais e regionais favorecendo o acesso das populações itinerantes, do campo, das comunidades indígenas e quilombolas a	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	programas de pós- graduação lato sensu e stricto sensu;		
(15.4)	Estimular a criação de um programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(15.5)	Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(15.6)	Fomentar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.	NÃO SE APLICA	Não realizada
(15.7)	Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	NÃO SE APLICA	Não realizada



XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 16 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador (16)	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	49,60%	Censo Escolar 2020
	DADO MUNICIPAL	65%	Secretaria Municipal de Educação 2020

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
-------------	-------------------------	-------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(16.1)	Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(16.2)	Criar programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar e financiar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(16.3)	Buscar parcerias para implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(16.4)	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(16.5)	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério e que esses estejam somente vinculados à educação por meio da implantação de Planos de Carreiras que deverão entrar em vigor em até 5 (cinco) anos;	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(16.6)	Implantar, no prazo de 3 (três) anos de vigência desta Lei, política de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada
(16.7)	Instituir, por meio de parcerias, programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	NÃO SE APLICA	Não realizada



(16.8)	Instituir, por meio de parcerias, programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores das escolas públicas de educação básica realizem intercâmbios com outras realidades do país ou fora dele para estudos e aperfeiçoamento da sua prática docente	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada
--------	--	---	---------------

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 17 – Incentivar a formação, em nível de pós-graduação, 95% (noventa e cinco) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino

Indicador (17)	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL 39,99%	PNE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	DADO MUNICIPAL	78,87%	Secretaria Municipal de Educação
--	-------------------	---------------	---

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(17.1)	Realizar, em regime de colaboração, nos encontros pedagógicos (HTPC e/ou ATPC), o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar, por meio de parcerias, a respectiva oferta por parte das instituições públicas e privadas de educação superior;	SE APLICA	Realizada
(17.2)	Criar, por meio de parcerias, programas/projetos que capacitem os professores do município a elaborarem e aplicarem materiais didáticos e paradidáticos, considerando as especificidades da nossa região, tais como bens culturais, patrimoniais, ambientais e turísticos;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	
(17.3)	Viabilizar a reprodução e distribuição dos materiais didáticos e paradidáticos criados pelos professores para posterior utilização pelos alunos;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA PPA 2018/2021	Não realizada
(17.4)	Aderir a programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literatura, dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Realizada PNLD LITERÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(17.5)	Criar e consolidar portal eletrônico que permita aos professores da educação básica publicar e consultar materiais teóricos, didáticos e pedagógicos;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(17.6)	Possibilitar afastamento remunerado para o educador que se propuser a cursar Mestrado ou Doutorado, com a condição de que disponibilize para a rede municipal de educação a sua produção acadêmica, conforme regulamentação em Lei específica municipal.	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(17.7)	Criar ofertas de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais vinculados prioritariamente à educação básica;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada
(17.8)	Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da adesão a projetos e programas dos governos estadual e federal e da iniciativa privada, que permitam o acesso a bens culturais pelo magistério público.	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.011-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.016-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE	Realizada Aprova brasil Currículo em ação



		PPA 2018/2021	
--	--	---------------	--

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 18 – Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do terceiro ano de vigência deste PME.

Indicador (18)	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(18.1)	Realizar, no prazo de 1 (um) ano, a partir da data de aprovação deste PME, estudos a fim de definir a porcentagem de aumento necessária para equiparar o rendimento médio dos profissionais da educação do município aos	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	profissionais com escolaridade equivalente e que prestem serviços aos municípios denominados como Estância Turística;		
(18.2)	Elevar, de acordo com a porcentagem definida por meio dos estudos acima descritos, os vencimentos dos profissionais do magistério a fim de equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente e que prestem serviços aos municípios denominados como Estância Turística;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.008- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.010- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.009-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(18.3)	Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica sempre corrigindo-o;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.008- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.010- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.009-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Realizada
(18.4)	Implantar o cumprimento da jornada de trabalho, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar, de acordo com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, respeitando e assegurando os direitos constitucionalmente adquiridos pelo profissional de educação;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.008- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.010- MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.009-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O	Realizada



		DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	
(18.5)	Transformar o sistema de cálculo dos vencimentos do educador de hora/relógio (60 minutos) para hora/aula (50 minutos), abrangendo todas as categorias profissionais, que já existem e que forem criadas após estudo e disponibilidade orçamentária	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.008-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.010-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.009-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Não realizada

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 19 – Assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a partir da data de aprovação deste PME, a adequação e implementação no Plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador (19)	Sem Indicador
----------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema

Embora a lei do piso seja respeitada em nosso município a lei municipal nº 979/2001 encontra-se em desacordo com a lei do piso e necessita de alterações, porém devido ao alto índice de folha não foi possível alterar a lei no corrente ano.

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(19.1)	Priorizar a aprovação das adequações no Plano de Carreira dos profissionais do magistério, considerando que as transferências federais voluntárias estão atreladas a essa lei;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(19.2)	Terceirizar, se necessário, serviços jurídicos e contábeis que possibilitem a análise da viabilidade legal do texto e do impacto financeiro decorrente da aprovação das adequações no Plano de Carreira;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.015-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA PPA 2018/2021	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(19.3)	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, conforme especificado no Plano de Carreira, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(19.4)	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	NÃO SE APLICA	Não realizada

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 20 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas

Indicador (20.A)	Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
Indicador (20.B)	Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
Indicador (20.C)	Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
Indicador (20.D)	Condições em que os diretores exercem o cargo.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Não temos indicadores sobre o tema



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Para a Meta 19 não há um indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta. No entanto, existem indicadores auxiliares que apontam para a existência de práticas de gestão democrática.

Estratégias	Descrição Da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/em Andamento
(20.1)	Estabelecer, no prazo de 2 anos, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito, de desempenho e de inovação da prática escolar, bem como ouvir o conselho escolar da respectiva que deverá ter direito de voz e voto na nomeação, tendo em vista que o repasse das transferências voluntárias da União dependerá dessa prática;	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(20.2)	Ampliar e divulgar os programas de apoio e formação aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais, conselhos escolares e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.008-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.010-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.009-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	Realizada
(20.3)	Delegar ao Conselho Municipal de Educação o acompanhamento da execução do PME, que no prazo de 1 (um) ano, deve apresentar metodologia de acompanhamento e avaliação continuada do mesmo, considerando o	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	apoio da comunidade escolar para formulação dos critérios necessários;		
(20.4)	Estimular, em toda rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	NÃO SE APLICA	Realizada
(20.5)	Fortalecer os conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de gestão democrática, participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.008-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.010-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.009-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		PPA 2018/2021	
(20.6)	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(20.7)	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	NÃO SE APLICA	Realizada
(20.8)	Desenvolver programas de formação continuada de diretores e gestores escolares;	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.008-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL 2.010-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.009-MANUTENÇÃO DE	Realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

		GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	
(20.9)	Garantir, no prazo de 1 (um) ano, a participação da sociedade na gestão da escola e da educação por meio da efetivação e eficácia dos Conselhos Escolares e Municipal de Educação;	NÃO SE APLICA	Realizada
(20.10)	Promover, no ato imediato da aprovação do PME, com periodicidade semestral, ampla divulgação, na comunidade escolar (estudantes, pais e mães, professores, funcionários e comunidade local), das datas pré-definidas das reuniões do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Escolares, favorecendo a participação e assegurando direito a voz;	NÃO SE APLICA	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

(20.11)	Definir, para o ano letivo subsequente à aprovação deste PME, junto ao Conselho Municipal de Educação, com base nas manifestações dos Conselhos Escolares, uma filosofia político-pedagógica que norteie as ações da educação local e da escola, e que deve ser expressa no Projeto Político Pedagógico;	NÃO SE APLICA	Não realizada
(20.12)	Promover, pelo menos 2 vezes ao ano, reuniões gerais com a comunidade escolar (estudantes, pais, mães ou responsáveis legais, professores, funcionários e gestores) a fim de permitir o acompanhamento e avaliação continuada dos Projetos Político Pedagógico;	NÃO SE APLICA	Realizada
(20.13)	Criar, em cada unidade escolar, no prazo de 2 anos, a Escola de Pais, com objetivo de promover a formação continuada de pais, mães ou responsáveis legais, integrando as áreas de Educação, Saúde e	4-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, MELHORES CIDADÃOS. 2.008-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DE ENSINO FUNDAMENTAL	Não realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

	Assistência Social com participação dos professores, gestores e demais profissionais das áreas citadas;	2.010-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA 2.009-MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRECHE PPA 2018/2021	
(20.14)	Promover a integração com programas e projetos de educação popular e cidadã que contribuam para o desenvolvimento de pessoas mais críticas, sensíveis e participativas.	NÃO SE APLICA	Não realizada



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As comissões responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e demais profissionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Educação, trabalharam com afinco a partir das metas, estratégias e indicadores estabelecidos, fato que propiciou a revisão no que tange aos resultados obtidos no período.

No Plano Municipal de Educação várias metas e estratégias versam na questão do município apoiar as atribuições dos demais entes federados, assim sendo é fundamental o aprimoramento dos canais de comunicação e atuação conjunta entre as administrações públicas.

Considerando o contexto da Pandemia Covid-19, e suas implicações, observa-se que várias ações foram realizadas, obtendo avanços no processo educacional, bem como no investimento de políticas públicas.

O presente relatório de monitoramento e avaliação do PME, objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do acompanhamento da execução do PME e de suas metas, foi aprovado no período 01 de fevereiro de 2022 a 31 de maio de 2022, pelas instâncias responsáveis, Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação, conforme disposto no artigo 4º da Lei nº 9.298/15.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

4. ANEXO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone(12) 3671-7000 - FAX: (12) 3671-7004 - prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP

Portaria nº 117, de 17 de maio de 2017

Ana Lucia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o cumprimento da Meta 20 e Estratégia 20.3 do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei nº 1.738 de 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Educação – COMED para constituir a Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME;

Artigo 2º - Fica instituída Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, responsável pelo acompanhamento das ações do Plano Municipal de Educação;

Artigo 3º - Esta comissão deverá assumir o compromisso de acompanhar, monitorar e avaliar as políticas educacionais e elaborar o Plano de Ação, através de um planejamento estratégico, desenvolvimento das ações do PME;

Artigo 4º - Os objetivos e metas do PME para o município são de alçada do próprio município para uma projeção de dez anos;

Artigo 5º - São atribuições da Equipe Técnica:

I – Acompanhar o processo de monitoramento e avaliação da política municipal de educação contida no PME;

II – Elaborar seu Regimento Interno;

III – Acompanhar e avaliar os impactos da implementação do PME;

IV – Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone(12) 3671-7000 - FAX: (12) 3671-7004 - prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP

V – Zelar para o cumprimento das metas e estratégias do PME inclua a contribuição contínua para o cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação;

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone(12) 3671-7000 - FAX: (12) 3671-7004 - prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP

Portaria nº 118, de 17 de maio de 2017

Ana Lucia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

Artigo 2º - Fica instituído a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação

Artigo 3º - A Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será composta:

Nilde Cristina Pola Baptista

CPF: 159.555.458-08

Bruno Rafael Vinhas Lessa

CPF: 350.772.408-17

Gislaine Cristina Veloso Salgado

CPF: 396.986.148-93

Artigo 4º - Esta Comissão Coordenadora deverá assumir o compromisso de organizar o trabalho; estudar o plano; monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar o PME, juntamente com o Conselho Municipal de Educação;

Artigo 5º - Caberá à Comissão Coordenadora:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

(Lei Estadual nº 11.197 de 05 de julho de 2002)

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03- CNPJ-46.631.248/0001-51 CEP-12140-000

Telefone(12) 3671-7000 - FAX: (12) 3671-7004 - prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP

- com o apoio da equipe técnica, recolher as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento;
- promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;
- recolher e sistematizar as contribuições das instituições envolvidas;
- enviar, a cada ano, a sistematização das contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;
- emitir, com o apoio da equipe técnica, relatórios anuais de Monitoramento, que deverão ser arquivados para subsidiar a Avaliação do Plano Municipal de Educação;
- promover consulta pública sobre os relatórios de monitoramento, que deverá se concretizar no documento final de Avaliação do Plano Municipal de Educação.
- encaminhar, após ajustes, o documento final de Avaliação do Plano Municipal de Educação à secretaria municipal.

Artigo 6º - A Comissão Coordenadora deverá elaborar seu Regimento Interno.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Portaria nº 171 , de 26 de outubro de 2017

Altera os membros do Conselho Municipal de Educação – COMED, conforme a Lei nº 849/1996.

Ana Lucia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal da Estância de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar, os membros do Conselho Municipal de Educação – COMED, conforme a Lei nº 849/1996.

01 – Representante Executivo Municipal

Titular:

Renata Del Bianco Ritzdorf Ferreira
RG: 21.297.023-9

Suplente:

Gislaine Cristina Veloso
RG: 47.144.025-5

02 – Representante Secretaria Municipal de Educação

Titulares:

Maira Leilaine Pereira da Silva
RG: 34.686.917-1

Marilise Perrenoud Ferreira Americano
RG: 27.972.877-3

Suplentes:

Claudia Aparecida de Souza Chiste
RG: 10.658.011-5

Maria Isabel de Fátima Claro
RG: 43.343.993-2

03 – Professores da Rede Municipal

Titulares:

Rodolfo Gedeon Ferreira
RG: 19.829.428

Benedita Célia Cesar de Paula
RG: 25.012.647-3

Marina de Campos Ferreira Pinto
RG: 46.860.418-2



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Suplentes:

Flávia Soares Ribeiro Sília
RG: 25.585.623-4

Isabel Araújo Isoldi
RG: 43.704.604-7

Bruno Daniel Ribeiro Galhardo
RG: 40.927.170-6

04 – Representantes de Diretor de Escola:

Titular:

Maria Lourdes Bonafé Castro de Paula
RG: 14.228.131-1

Suplente:

Gisele Aparecida Claro de Oliveira
RG: 32.425.289-4

05 – Representantes da Comunidade Pais ou Responsáveis:

Titulares:

Renata Salinas
RG: 46.175.796-5

Lidiane Rodrigues Martins
RG: 42.575.461-3

Elaine Aparecida c. Cursino dos Santos
RG: 40.927.474-4

Anelise Faria de Barbosa Lima
RG: 30.567.052-9

Suplentes:

Lucimara Cristina dos Santos
RG: 32.311.255-9

Kátia Aparecida de Moura
RG: 21.558.555-0

Diego Fernandes Pires Reis
RG: 24.751.269-2

Andréia Aparecida Andrade da Silva
RG: 27.649.103-8

Publique-se, Registre e Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.428/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-5, TEL/FAX: (12) 3671-7000 – 3671-7004

Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

São Luiz do Paraitinga, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. da Estância Turística de S. L. do Paraitinga.

Ana Lucia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal